

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 853 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 11.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº 143/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 13, da Quadra sob nº10, com área de 300,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 13, da Quadra sob nº 10, com a área de 150,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 13-A, da Quadra sob nº 10, com área de 150,00M<sup>2</sup>, situado no Residencial Vibonati, na Rua Alexandria, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 13, da Quadra sob nº10, com área de 300,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 13, da Quadra sob nº 10, com a área de 150,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 13-A, da Quadra sob nº 10, com área de 150,00M<sup>2</sup>, situado no Residencial Vibonati, na Rua Alexandria, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr. SEBASTIÃO DALCIN ROSA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos onze e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 853 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 11.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

##### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 037/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**, relativa à AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa AMBIENCE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.208.202/0001-02, a qual apresentou o menor preço global, perfazendo o valor total de 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 11 de outubro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

EMPRESA: AMBIENCE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME.

CNPJ: 12.208.202/0001-02

VALOR: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2017, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 11 de outubro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia